

Dispensa de Licitação nº 01/2019

Razão Social: COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI-ME

CNPJ nº 10.528.383/0001-29

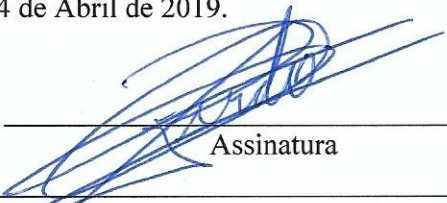
Endereço: AV. SANTIAGO LOPES JOSÉ, 981 – CENTRO.

E-mail: realtonerpr@gmail.com

Cidade: MARILÂNDIA DO SUL - Estado: PR - Telefone: 43 -99925-6097

Pessoa para contato: RICARDO ARANTES

Local: Marilândia do Sul, 04 de Abril de 2019.


Assinatura

Relação de material de escritório

Nº de Ordem	Quant	Especificação do Produto	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	10	Cartucho p/ impressora jato de tinta HP 46 Black Novo Original	60,00	600,00
2	5	Cartucho p/ impressora jato de tinta HP 46 Tri Color Novo Original	65,00	325,00
3	5	Remanufatura para cartucho jato de tinta HP 46 Black	30,00	150,00
4	3	Remanufatura para cartucho jato de tinta HP 46 Tri Color	35,00	105,00
6	1	Telefone sem Fio DECT 6.0 com Identificador de Chamadas e secretária eletrônica.	215,00	215,00
7	2	Grampeador médio 26/6 30 fl	39,00	78,00
8	2	Grampos para grampeador 26/6 galvanizado, cx com 5000 UN	7,90	15,80
9	1	Roteador Wireless – mínimo: 450 Mbps, 2 antenas e 2 portas	210,00	210,00
Total				1698,80

10.528.383/0001-29

COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME

AV. SANTIAGO LOPES JOSÉ, 981
CENTRO - CEP: 86.825-000

MARILÂNDIA DO SUL - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

NUMERO

217

VALIDADE

60 (sessenta) DIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME / RAZÃO SOCIAL

COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI ME E OU - CPF/CNPJ 10.528.383/0001-29

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA 19/02/2019

COMPROVAÇÃO JUNTO À

PREFEITURA DE MARILÂNDIA DO SUL

FINALIDADE

LICITAÇÃO

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A (S) INSCRIÇÃO (ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA (S).

A FAZENDA MUNICIPAL RESERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER CONSTATADOS, MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.

RESSALVA COMPRAÇÃO

INSCRIÇÃO

CODIGO

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO

NUMERO

BLOCO - APTO -

00000680

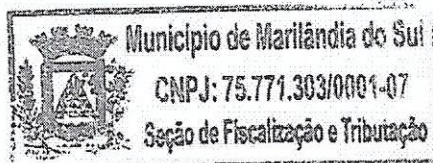
AVENIDA SANTIAGO LOPES JOSÉ

981

Marilândia do Sul (PR), 19 de fevereiro de 2019.

Roger José Di Franco M. C. dos Santos
Roger José Di Franco M. C. dos Santos
Fiscal Tributário
P. M. Marilândia do Sul

Maicon Paulo Nunes
Portaria Nº. 340/2017





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019500854-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.528.383/0001-29**

Nome: **COMERCIAL MARILANDIA EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL MARILANDIA EIRELI
CNPJ: 10.528.383/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:54:57 do dia 18/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2019.

Código de controle da certidão: **2498.E90C.2416.928A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL MARILANDIA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.528.383/0001-29

Certidão nº: 167919013/2019

Expedição: 18/02/2019, às 07:16:11

Validade: 16/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL MARILANDIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.528.383/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10528383/0001-29
Razão Social: COMERCIAL MARILANDIA EIRELI ME
Nome Fantasia: REAL TONER SUPRIMENTOS
Endereço: AV DOS MISSIONARIOS 480 / CENTRO / MARILANDIA DO SUL / PR / 86825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2019 a 17/04/2019

Certificação Número: 2019031901461864859630

Informação obtida em 21/03/2019, às 21:48:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br